



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1771 - 10 DE DEZEMBRO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 2955/2023

CONTRATO Nº 105/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a senhora **ELISA JUNGER FERREIRA ANTUNES** e o senhor **RAMON JUNGER FERREIRA ANTUNES**.

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato de Locação nº 91/2022, a partir do dia 02 de novembro de 2025, para locação do imóvel localizado na rua Professor Rocha Faria, nº 335, centro, Guapimirim/RJ, sede da clínica de saúde da família - centro

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**VALOR:** R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).**DOTAÇÃO:**

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	RED	FONTE
10.301.0057.2.012	33.90.36.00	276	2.600.01

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 30 de outubro de 2024.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 5299/2022

CONTRATO Nº 91/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a senhora **SAMARA MARTINS DE PAIVA NAHU**.

OBJETO: prorrogação do Contrato de Locação nº 91/2022, a partir do dia 26 de outubro de 2025, para locação do imóvel localizado na Rua João Ferreira de Abreu, Lote 1-B, Quadra L, Paiol, Guapimirim/RJ sede das instalações do Centro de Neuropsiquiatria Infantil.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**VALOR:** 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 24 de outubro de 2025.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 46/2024

PROCESSO Nº 1400/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **ADS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA, SERVICOS EM GERAL LTDA**

OBJETO: prorrogação de vigência da ata de Registro de Preços n.º 46/2024, pelo período de 12 (doze) meses.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
3	28215	ABRAÇADEIRA DE NYLON 150 X 3,60MM	UND	300	0,1200	36,00
4	46684	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 370 X 3,6 MM.	UND	480	0,5000	240,00
8	44715	ADESIVO COLA DE CONTATO DE ALTO DESEMPENHO 2.8 KG	UND	24	216,7700	5.202,48
9	44717	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175G	UND	36	28,1500	1.013,40
10	45615	ADESIVO PLÁSTICO PVC RÍGIDO 75G	UND	36	9,7700	351,72
26	38397	BALDE CHAPA METAL VERNIZ REFORÇADO 10 LITRO.	UND	120	37,5700	4.508,40
27	6940	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L	UND	180	14,4200	2.595,60
49	38430	COLHER DE PEDREIRO Nº09.	UND	48	46,0100	2.208,48
86	28338	ENXADA LARGA C/ CABO - 1,45	UND	120	69,3000	8.316,00
87	22264	ESCADA DE ALUMÍNIO 7 DEGRAUS	UND	36	242,5000	8.730,00
103	25539	FITA ADESIVA CREPE 48X50	UND	120	21,2500	2.550,00
105	19422	FITA ISOLANTE C/3/4" LARGURA E 20M	UND	1.200	13,2400	15.888,00
107	45625	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO (MEDIDA 70MM X 200 METROS)	RL	120	29,2100	3.505,20
132	33831	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 METRO Especificação: 0,8MMX100M	RL	60	10,8500	651,00
126	46733	LÂMPADA LED 15W SUPER BULBO BRANCO FRIO	UND	960	13,8100	13.257,60
127	46734	LÂMPADA LED 20W SUPER BULBO BRANCO FRIO	UND	720	17,9400	12.916,80

128	41359	LÂMPADA LED 25W	UND	600	18,2800	10.968,00
130	46736	LÂMPADA LED 50W SUPER BULBO BRANCO FRIO	UND	720	53,9100	38.815,20
187	46748	SACO PARA LIXO 100 LITROS - REFORÇADO, PRODUZIDO EM POLIETILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	96	123,6900	11.874,24
188	46747	SACO PARA LIXO 200 LITROS - REFORÇADO, PRODUZIDO EM POLIETILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	96	137,5600	13.205,76
205	44233	TINTA LATEX PVA 18LT	GL	300	175,7900	52.737,00
208	46755	TINTA SELADOR ACRILICO 18LT.	GL	120	126,4400	15.172,80
218	38568	TRENA DE FERRO 5M.	UND	36	33,1300	1.192,68
219	38569	TRENA DE FERRO 8M.	UND	36	47,4200	1.707,12
Total: R\$ 227.643,48 - duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Fernando Wallace Clemente da Silva

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 17 de outubro de 2025.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 45/2024

PROCESSO Nº 1400/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **CAMPOS E GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

OBJETO: prorrogação de vigência da ata de Registro de Preços n.º 45/2024, pelo período de 12 (doze) meses.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
11	46686	ADUELA ANGELIN PEDRA 15 CM.	JG	72	336,8200	24.251,04
12	28220	ADUELA DE ANGELIM PEDRA 13 CM	JG	96	281,7300	27.046,08
14	46687	ALICATE DE BICO Nº 8	UND	60	34,7200	2.083,20
15	46688	ALICATE DE CORTE Nº 8	UND	60	28,1900	1.691,40
16	33738	ALICATE UNIVERSAL 8	UND	120	27,1500	3.258,00
17	44721	ANEL VEDAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO COM GUIA -	UND	144	17,3000	2.491,20
18	46689	ARAME GALVANIZADO Nº14	KG	120	36,5600	4.387,20
19	37681	ARAME QUEIMADO 1 KG. -	KG	120	30,2200	3.626,40
20	23493	AREIA GROSSA LAVADA	M3	180	98,4800	17.726,40
21	14015	AREOLA PARA EMBOÇO.	M3	120	148,4300	17.811,60
22	33710	ARGAMASSA 20	SAC	360	15,5100	5.583,60
23	38395	ARGAMASSA COLANTE, PARA USO EXTERNO, EMBALAGEM DE 20 KG.	SAC	180	31,1100	5.599,80
24	38396	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AREIA, AGREGADOS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO TÓXICOS, EMBALAGEM DE 20KG.	SAC	360	34,0600	12.261,60
25	33754	ASSENTO SANITÁRIO COMUM	UND	84	39,5800	3.324,72
28	48673	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO SEM BIQUEIRA (TAMANHO: 40)	PAR	120	102,5900	12.310,80
29	48674	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO SEM BIQUEIRA (TAMANHO: 42)	PAR	120	102,5900	12.310,80
30	48675	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO SEM BIQUEIRA (TAMANHO: 44)	PAR	120	102,5900	12.310,80

31	42774	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 1000 LITROS	UND	24	329,9000	7.917,60
32	42773	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 1500 LITROS.	UND	24	782,2200	18.773,28
33	38408	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 500 LITROS.	UND	36	371,2300	13.364,28
34	23501	CAIXA DE DESCARGA C/ ENGATE DE 9 LITROS	UND	180	66,8000	12.024,00
35	37696	CAIXA DE LUZ SUPORTE PARA LAJE 25CM.	UND	360	15,9100	5.727,60
36	33731	CAL HIDRATADO SACO DE 7KG	SAC	480	14,2300	6.830,40
37	46692	CALHA BEIRAL GALVANIZADA CORTE 28 - 3M	UND	120	84,1000	10.092,00
38	5193	CANALETA 20 X 10MM X 2,00M COM DIVISÃO INTERNA	UND	180	13,8400	2.491,20
39	38418	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA.	UND	60	242,5300	14.551,80
40	41645	CERÂMICA ESMALTADA 30 X 30 CM, ACABAMENTO ESMALTADO, BORDA ARREDONDADA Especificação: ALTURA 30CM, LARGURA 30CM	M2	840	35,3400	29.685,60
45	46707	CHUVEIRO ELÉTRICO EM PVC- TIPO DUCHA 220V Especificação: 220V	UND	72	97,9900	7.055,28
46	37702	CHUVEIRO ELÉTRICO EM PVC- TIPO DUCHA. Especificação: 127V	UND	72	94,0300	6.770,16
47	46711	CIMENTO BRANCO 25KG	SAC	180	39,5300	7.115,40
48	46715	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 50KG	SAC	960	35,4000	33.984,00
50	38432	COLUNA DE AÇO 7X27 CM X6M 5/16".	UND	72	161,0700	11.597,04
52	37710	CONDULETE CURVA 3/4 ALUMÍNIO.	UND	240	4,8900	1.173,60
53	28289	CONDULETE CURVA DE 1/2	UND	84	3,9400	330,96
54	46719	CONDULETE CX 1/2 Especificação:	UND	480	17,3000	8.304,00
55	34092	CONDULETE CX P. TOMADA 5 ENTRADA	UND	240	17,3000	4.152,00
56	37712	CONDULETE TAMPA CEGA 1/2	UND	240	13,0700	3.136,80
57	34094	CONDULETE TAMPA PVC TOMADA RED.	UND	384	14,3100	5.495,04
58	37714	CONDULETE TUBO 1/2 COM 03 METROS.	UND	300	20,7800	6.234,00
51	33763	CONDUÍTE CORRUGADO 3/4 - 50 METROS	RL	36	160,3600	5.772,96
59	46760	CONJUNTO 1 TOMADA PADRÃO 10A 250V 4X2 BR	UND	180	14,4800	2.606,40
60	41385	CONJUNTO MONTADO 2 INTERRUPTORES SIMPLES E 1 TOMADA 2P+T 10A 10A/250V	UND	120	22,8400	2.740,80

68	38444	DESEMPEÑADEIRA DE AÇO DENTADA 12X25,5 CM, DENTES 8X8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA.	UND	36	18,7500	675,00
69	38445	DESEMPEÑADEIRA DE AÇO LISA 12X25,5 CM, CABO FECHADO DE MADEIRA.	UND	36	18,7500	675,00
70	33776	DESEMPEÑADEIRA DE MADEIRA COMPENSADO NAVAL 170X300MM	UND	36	22,2500	801,00
71	33782	DISCO DE CORTE, COM DIAMETRO DE 7 Especificação: 1,6	UND	48	4,9300	236,64
72	46726	DISCO DE CORTE, COM DIAMETRO DE 7 - (1,8) Especificação: 1,8	UND	48	8,8900	426,72
73	33785	DISCO DE ESMERILHADA 9X7/8 Especificação: DESBASTE	UND	36	12,7000	457,20
74	38449	DISCO DE MAQUITA ALTA PRODUÇÃO. Especificação: 115MM	UND	48	38,9300	1.868,64
88	46729	ESCALADA EXTENSIVA 20 DEGRAUS FIBRA DE VIDRO 3,60X6,00	UND	24	1.112,7400	26.705,76
89	46730	ESPAÇADOR PARA ASSENTAMENTO DE PISO E AZULEJO, 2MM (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PCT	180	3,6400	655,20
90	33793	ESPAÇADOR PARA ASSENTAMENTO DE PISO E AZULEJO, 3MM (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PCT	180	4,4300	797,40
91	46728	ESPÁTULA DE AÇO 6CM - CABO DE MADEIRA	UND	60	7,8000	468,00
92	38456	ESTOPA PARA LIMPEZA 500 G.	PCT	120	12,7000	1.524,00
93	4595	FERRO 1/4 - BARRA COM 12M	UND	300	34,5300	10.359,00
94	4736	FERRO 3/16 - BARRA 12M	UND	300	21,9700	6.591,00
95	4737	FERRO 3/8 - BARRA 12M	UND	180	69,1800	12.452,40
96	4970	FERRO 5/16 - BARRA 12M	UND	200	51,9500	10.390,00
100	34117	FIO FLEXÍVEL 4.0MM	M	12.000	4,4200	53.040,00
97	32862	FIO FLEXÍVEL 2,5MM	M	12.000	2,5500	30.600,00
98	32864	FIO FLEXÍVEL 6.0MM	M	6.000	6,3600	38.160,00
99	32861	FIO FLEXÍVEL 1,5MM E	M	6.000	1,7000	10.200,00
101	44242	FIO PLÁSTICO PARALELO 2X2,5 MM	M	6.000	3,7500	22.500,00
102	34121	FIO PLÁSTICO PARALELO 2X4 MM	M	6.000	10,7200	64.320,00
104	46731	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO, COR PRETA, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 10 METROS	UND	840	51,9500	43.638,00
106	33796	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18MMX 25M	UND	960	10,1200	9.715,20

108	46732	FIXA FIO 7 2,5X25 BRANCO (PACOTE COM 100 UNIDADES). Especificação:	PCT	48	21,6800	1.040,64
109	38460	FORRO DE PVC EM REGUAS ESPAÇO FORRO BRANCO - 8M X 20 X 6M.	UND	720	37,4000	26.928,00
110	33800	GESSO ESTUQUE	KG	120	4,9300	591,60
131	33826	LAVATÓRIO DE LOUÇA C/ COLUNA BRANCO. Especificação: MEDIDAS APROXIMADAS 38,5 X 47	UND	60	184,1200	11.047,20
133	37779	LIXA PARA FERRO 100-	UND	240	4,7800	1.147,20
134	37780	LIXA PARA FERRO 120 -	UND	240	4,7800	1.147,20
135	37781	LIXA PARA MADEIRA 120-	UND	240	2,0000	480,00
136	37782	LIXA PARA MADEIRA 150-	UND	240	2,0000	480,00
137	34138	LUMINÁRIA ALETADA 1 X20W	UND	60	170,2600	10.215,60
138	46737	LUMINÁRIA PAFLOON PAINEL LED EMBUTIR 62X62	UND	180	92,9000	16.722,00
145	38492	MALHA DE FERRO Q 196 2.45X6.	UND	48	388,0600	18.626,88
146	44840	MANGUEIRA TRANÇADA 1/2 X2MM DE PVC	M	180	5,3700	966,60
147	41651	MANTA ASFALTICA ADESIVA ALUMINIZADA 15 CM X 10M.	RL	120	59,3300	7.119,60
148	38498	MANTA ASFALTICA ADESIVA ALUMINIZADA 30 CM X 10M.	RL	120	59,9500	7.194,00
149	46756	MASSA ACRILICA BASE RESINA 18LT.	GL	120	202,7800	24.333,60
150	46757	MASSA CORRIDA 18LT PVA. Especificação:	GL	240	151,4000	36.336,00
151	46738	MASSA CORRIDA 3,6 LITROS	GL	84	60,6100	5.091,24
154	41654	PEDRA BRITADA Nº 1.	M3	360	143,5300	51.670,80
155	38506	PENEIRA FEIJÃO 55 CM / ARO EM MADEIRA. Especificação: PENEIRA FEIJÃO 55 CM / ARO EM MADEIRA.	UND	60	25,7200	1.543,20
156	38507	PENEIRA FEIJÃO 60 CM / ARO EM MADEIRA.	UND	60	25,7200	1.543,20
157	41658	PISO CERAMICO ESMALTADO EXTRA 32X56CM	M2	504	35,7900	18.038,16
158	46739	PISO CERAMICO EM PORCELANATO NATURAL, TRAFEGO INTENSO, PEI-IV 60X60 CM - COR BEGE.	M2	600	64,2500	38.550,00
159	33886	PISO DE BORRACHA MOEDA ANTID. 50X50CM	UND	600	12,7500	7.650,00
160	34142	PLAFONER DE ALUMINIO PARA GLOBO, TIPO POPULAR DE 4	UND	120	3,2400	388,80
161	44841	PLUG DE PVC, COM ROSCA, DE 1/2".	UND	60	2,4000	144,00
162	29818	PLUG FEMEA 3 PINOS 10 A	UND	120	8,3400	1.000,80

163	37808	PLUG MACHO 10A GIGANTE CZ -	UND	120	7,3500	882,00
164	37809	PLUG MACHO 20A CINZA -	UND	120	7,4500	894,00
165	38512	PORTA AMERICANA ALMOFADADA MISTA (2,10X0,80) CM.	UND	36	525,6700	18.924,12
166	38513	PORTA LISA, SEMI-OCA PARA PINTURA, DE (70X210X3,5) CM.	UND	84	208,8200	17.540,88
167	37812	PORTA LISA, SEMI-OCA PARA PINTURA, DE (80X210X3,5) CM	UND	84	208,8200	17.540,88
168	46740	POSTE DE CONCRETO ALAMBRADO 10 X 10 X 300	UND	24	80,1100	1.922,64
152	38500	PÁ DE BICO C/CABO Nº 3, COM CABO 71CM	UND	60	54,8700	3.292,20
153	38501	PÁ QUADRADA COM CABO, Nº 3 COM CABO 71CM	UND	60	59,3800	3.562,80
169	44842	RABICHO DE 60 CM.	UND	120	12,1800	1.461,60
170	44843	RABICHO PLÁSTICO COM SAÍDA DE 1/2" E COM COMPRIMENTO DE 30 CM.	UND	120	6,6500	798,00
171	44844	RABICHO PLÁSTICO COM SAÍDA DE 1/2" E COM COMPRIMENTO DE 40 CM.	UND	120	8,8900	1.066,80
172	33910	RALO SECO PVC 10 CM, COM GRELHA EM PVC	UND	84	7,1500	600,60
173	46741	REATOR DRIVER LED FONTE PARA PAFON BIVOLT 18W	UND	300	17,4500	5.235,00
174	46742	REATOR DRIVER LED FONTE PARA PAFON BIVOLT 48W	UND	180	31,6600	5.698,80
175	46743	REATOR ELETRÔNICO 2X110W - 127V AFP	UND	120	109,9900	13.198,80
176	46744	RECEPTÁCULO BOCAL DE PORCELANA E-40 PARA LÂMPADA	UND	60	8,8400	530,40
180	44845	REGISTRO DE ESFERA DE PVC, SOLDÁVEL, 25MM.	UND	60	14,3800	862,80
181	44846	REGISTRO DE ESFERA EM PVC, SOLDÁVEL, 50 MM.	UND	24	33,5900	806,16
183	46745	REJUNTE BRANCO, CIMENTICIO CR 4KG	SAC	120	5,8700	704,40
184	37829	REMOVEDOR DE TINTAS E VERNIZES DE ASPECTO SEMIGELATINOSO, EM LATAS DE 5 LITROS -	UND	96	108,7800	10.442,88
185	45712	ROLO DE LÃ 23CM - C/ CABO	UND	84	27,6900	2.325,96
186	45706	ROLO DE LÃ 9 CM C/ CABO	UND	72	13,3400	960,48
182	38529	RÉGUA DE ALUMINIO BI-TUBULAR 2,5 M.	UND	60	60,2700	3.616,20
189	41662	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO.	LT	36	57,6400	2.075,04
190	44226	TABUA PINUS 10 CM - 3 METROS.	UND	480	16,8100	8.068,80
191	48677	TABUA PINUS 15 CM - 3 METROS - ESPESSURA 2 CM.	UND	480	24,2500	11.640,00

192	44228	TABUA PINUS 30 CM - 3 METROS.	UND	600	41,5500	24.930,00
199	38555	TIJOLO CERAMICA, FURADO, DE 10X20X20 CM.	UND	3.600	0,9600	3.456,00
200	38554	TIJOLO CERAMICA, FURADO, DE 10X20X30 CM.	UND	5.400	1,4600	7.884,00
201	32726	TINTA ACRÍLICA PARA PISO CERÂMICA 3,6 LITROS Especificação: cor: cerâmica, 3,6 l	GL	360	62,2500	22.410,00
202	28896	TINTA ACRÍLICA PREMIUM P/ PISO 18L	GL	360	506,8600	182.469,60
203	46751	TINTA ESMALTE SINTÉTICO CORES VARIADAS 18L	GL	288	316,1800	91.059,84
204	46752	TINTA LATEX ACRÍLICO 18LT Especificação: CORES VARIADAS 18LT	GL	480	257,3800	123.542,40
207	46754	TINTA PARA PISO EPOX 3,6LT	GL	600	356,3800	213.828,00
206	32732	TINTA ÓLEO BRILHANTE 3,6 LITROS Especificação: AZUL	GL	120	127,5000	15.300,00
209	19583	TOMADA DE EMBUTIR 1 INTERRUPTOR, DOIS POLOS (4"X2")	UND	120	14,1800	1.701,60
210	41386	TOMADA EXTERNA PADRÃO 2P+T 10A REDONDA.	UND	180	7,3800	1.328,40
211	41387	TOMADA EXTERNA PADRÃO 2P+T 20A REDONDA.	UND	120	8,7900	1.054,80
212	41388	TOMADA PAD BRAS 2P+T 10A/250V NBR 14136 S /ESPELHO.	UND	300	8,6100	2.583,00
213	37856	TOMADA PADRÃO 2P+T10A SISTEMA EXTERNO -	UND	192	10,9100	2.094,72
214	37859	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO - BICA ALTA -	UND	60	130,6100	7.836,60
215	46762	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR ½	UND	60	85,0200	5.101,20
216	46761	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR 1/2"	UND	60	78,6800	4.720,80
217	38561	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2.	UND	96	60,3700	5.795,52
232	35338	VASO SANITÁRIO SIFONADO, DE LOUÇA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA 3,6LT	UND	72	413,8000	29.793,60
233	46770	VASSOURA DE AÇO COM CABO 1,20 - 22 DENTES	UND	36	32,5500	1.171,80
234	44238	VERGALHÃO CA-50 ESTIRADO, 6,3MM (1/4) (VARA COM 12 M).	VR	120	38,5900	4.630,80
235	44239	VERGALHÃO CA-50 ESTIRADO, 8,0MM (5/16) (VARA COM 12 M).	VR	120	60,8600	7.303,20

13	46685	ÁGUA RAZ 5LT	UND	120	138,5800	16.629,60
Total: 1.946.244,64 - um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Fernando Wallace Clemente da Silva

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 17 de outubro de 2025.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 645/2024

CONTRATO N.º 125/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa DR ATENDE JA POLICLINICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia hospitalar.

VALOR: R\$ 1.700.904,10 (um milhão, setecentos mil, novecentos e quatro reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RED	FORTE
10.302.0058.2.013	3390.39.00	326	1.600.20/1.621.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Fernando Wallace Clemente da Silva

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 17 de outubro de 2025.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



PORTARIAS

PORTARIA Nº 1369 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.^a **SAMARA FURTADO DE AZEVEDO**, do cargo comissionado de Chefe de Núcleo de Eventos Institucionais, símbolo CC.2, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Guapimirim, 10 de dezembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1370 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.^a **INGRID LOPES DA SILVA**, para o cargo comissionado de Assessor de Núcleo, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Comunicação do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Guapimirim, 10 de dezembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EXTRATO DE RECURSOS

EXTRATO DE RECURSOS CADEP:

A Comissão de Análise de Defesa Prévia-CADEP, encerrou os processos nº PM/000064/2025-G29135074, PM/000065/2025-G29135673, PM/000073/2025-G29134805, julgados **DEFERIDOS** os recursos interpostos.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia-CADEP, encerrou os processos nº PM/000063/2025-G29135635, nº PM/000066/2025-G29134721, PM/000067/2025-G29135059, PM/000069/2025-G29137392, PM/000073/2025-G29134806, julgados **INDEFERIDOS** os recursos interpostos.

Jeferson Paixão da Silva

Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito

Mat. 1371737-12

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E RENDA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - PROJETO GUAPI TECH

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Município de Guapimirim, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 2.920/2025;

CONSIDERANDO as regras, condições e etapas previstas no Edital de Chamamento Público nº 02/2025 - Projeto Guapi Tech;

CONSIDERANDO que a fase de avaliação técnica das propostas foi regularmente conduzida pela Comissão Especial de Seleção, com observância dos critérios A-M estabelecidos no edital, resultando na classificação das propostas apresentadas;

CONSIDERANDO a publicação do Resultado Preliminar da fase de seleção e o regular transcurso do prazo para interposição de recursos administrativos, ocorrido entre 04 e 09 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que não houve interposição de recursos por parte das Organizações da Sociedade Civil participantes, operando-se a preclusão administrativa da fase recursal;

CONSIDERANDO, nos termos do item 6.1 do Edital de Chamamento Público nº 02/2025, que a ausência de manifestação recursal implica a antecipação da homologação e da publicação do resultado definitivo da fase de seleção;

CONSIDERANDO a Ata de Julgamento e os pareceres técnicos consolidados da Comissão Especial de Seleção, regularmente juntados aos autos do processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado definitivo da fase de seleção do Chamamento Público nº 02/2025 - Projeto Guapi Tech, nos termos da classificação final apurada pela Comissão Especial de Seleção.

Art. 2º Declarar selecionada, por ter obtido a maior pontuação final na avaliação técnica, com nota média de 100 (cem) pontos, a proposta apresentada pelo Instituto Mollitian, classificada em primeiro lugar no certame.

Rua Pulcherio Lopes, Centro, Guapimirim - Boulevard Márcio Passos do Nascimento

COMUNICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E RENDA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 – PROJETO GUAPI TECH

COMUNICADO SOBRE O ENCERRAMENTO DA FASE RECURSAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda torna público que foi encerrado, em 09 de dezembro de 2025, o prazo para interposição de recursos administrativos contra o Resultado Preliminar da fase de seleção das propostas apresentadas no âmbito do Chamamento Público nº 02/2025 – Projeto Guapi Tech, conforme cronograma e disposições constantes do edital.

Decorrido o prazo recursal sem a apresentação de recursos por parte das Organizações da Sociedade Civil participantes, restou configurada a preclusão administrativa da fase de interposição de recursos, inexistindo manifestações aptas a ensejar reanálise ou modificação do resultado preliminar divulgado.

Nos termos do item 6.1 do Edital de Chamamento Público nº 02/2025, a ausência de interposição de recursos implica a antecipação da homologação e da publicação do resultado definitivo da fase de seleção, ficando o processo devidamente apto ao prosseguimento regular.

Concluída a homologação, o procedimento avançará para a fase de celebração da parceria, com a convocação da Organização da Sociedade Civil mais bem classificada, para fins de comprovação do atendimento aos requisitos legais, análise final do Plano de Trabalho e adoção das providências administrativas necessárias à formalização do instrumento de parceria, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do edital.

Guapimirim, 10 de dezembro de 2025.



Cláudio Vicente Villar
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Renda



CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE CELEBRAÇÃO DA PARCERIA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 – PROJETO GUAPI TECH

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto Municipal nº 2.920/2025 e o Edital de Chamamento Público nº 02/2025, torna pública a convocação da Organização da Sociedade Civil Instituto Mollitian, classificada em primeiro lugar e selecionada após a homologação do resultado definitivo da fase de seleção do referido chamamento público.

A presente convocação tem por finalidade dar início à fase de celebração da parceria, nos termos do item 8 do edital, devendo a Organização da Sociedade Civil convocada comprovar o atendimento aos requisitos legais para a celebração do Termo de Colaboração, bem como a inexistência de impedimentos previstos na legislação aplicável.

Para tanto, o Instituto Mollitian deverá apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da ciência desta convocação, a documentação exigida nos arts. 28, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019/2014, bem como aquela especificada no Edital de Chamamento Público nº 02/2025, incluindo, dentre outros, os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, comprovação de experiência, declarações exigidas e demais elementos necessários à formalização da parceria.

A documentação deverá ser entregue presencialmente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, localizada à Rua Pulcherio Lopes, Centro, Guapimirim – Boulevard Márcio Passos do Nascimento, no horário de funcionamento administrativo, conforme estabelecido no edital.

Esclarece-se que o atendimento à presente convocação e a apresentação da documentação exigida não geram direito subjetivo à celebração da parceria, ficando a formalização do Termo de Colaboração condicionada à verificação do cumprimento integral dos requisitos legais, à aprovação final do Plano de Trabalho, à emissão dos pareceres técnicos pertinentes e à disponibilidade orçamentária, nos termos do art. 27, §6º, da Lei nº 13.019/2014, sendo que o não atendimento injustificado à convocação ou a constatação de irregularidades insanáveis na documentação apresentada poderá ensejar a adoção das providências administrativas cabíveis, conforme previsto no edital e na legislação vigente.

Guapimirim, 10 de dezembro de 2025.



Cláudio Vicente Villar
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Renda



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital